



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1132/2010

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.030/2009, DE 18/06/2009 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010 E A LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescentado à(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2010, da(s) ação(ões) constante da Lei Municipal nº 1.030/2009, de 18/06/2009 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2010 e Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2010 a 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL					
Programa: 0001 – Processo Legislativo					
Função: 01 – Legislativa					
Subfunção: 031 – Ação Legislativa					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.001 – Atendimento Legislativo	A	Aquisição de Veículo	Unid.	1	6.900,00

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2010, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.030/2009, de 18/06/2009 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2010 e Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2010 a 2013, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL					
Programa: 0001 – Processo Legislativo					
Função: 01 – Legislativo					
Subfunção: 031 – Ação Legislativa					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.001 – Atendimento Legislativo	A	Diversos	Unid.	1	6.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9056
Data, 17 / 12 / 2010
O FUNCIONÁRIO